

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: a977d0e2e221573e49d5b14cc4634aaa

**PORTARIA Nº 007 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**

Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2021.

Designa Pregoeiro para realização de licitações na modalidade denominada Pregão, Presidente de comissão Permanente de Licitação e respectiva equipe de apoio para realização de licitações nas demais modalidades determinadas pela Lei Federal nº 8.666/93 no âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Cajari - MA, a servidora desta Casa Legislativa, **Poliana Cutrim Corrêa Maciel**, portadora do CPF n.º 009.391.803-83 e RG 88539798-3.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajari - MA, a servidora desta Casa Legislativa, Poliana Cutrim Corrêa Maciel, portadora do CPF n.º 009.391.803-83 e RG 88539798-3.

Art. 3º A equipe de Apoio fica integrada pelos servidores desta Casa Legislativa: **Joyce Santana Pinheiro dos Santos**, portadora do RG sob o nº 040412752010-0, e portador do CPF sob o nº 606.628.723-04, contendo o cargo de Secretária executiva, **Juciene Costa**, portadora do RG sob o nº 013974952000-8, e portador do CPF sob o nº 013547203-26, contendo o cargo de tesoureira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e o julgamento do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º A Presidente da Comissão Permanente de licitação e os membros da Equipe de Apoio constituída por esta Portaria aqui designados, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Administração Municipal.

Art. 5º Esta Portaria revogadas entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência, Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.**

Vereador PEDRO NUNES  
Presidente da Câmara Municipal de Cajari

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 90f4d0c6cff44e0383d0f06df9377a00

**PORTARIA Nº 0010/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**

**PORTARIA Nº 0010/2021**

**PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear **VALDENILSON NUNES BRITO**, brasileiro, portadora do RG sob o nº 353011959, e portador do CPF sob o nº 761.531.503-49, para exercer a função de **MOTORISTA** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 21 de janeiro de 2021.

Handwritten signature and stamp: "Rubrica: [Signature] 23/01/2021" and "Processo nº 011/2021".

**PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: c4c802b75c57bcec7519f3f273e0885a

**PORTARIA Nº 009/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**

**PORTARIA Nº 009/2021**

**PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64º do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear **DJANIELLE MENDONCA CARDOSO**, brasileira, portadora do RG sob o nº 049271662013-2, e portador do CPF sob o nº 615.272.353-19, para exercer a função de **AOSD** na Câmara Municipal de Cajari-MA, no exercício do biênio de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari-MA, Plenário Vereador Benedito Mendonça em 29 de janeiro de 2021.

**PEDRO DE JESUS NUNES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 058d067319c090fb03ca5b55c348feb6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-SEMAFIPU/PMC**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	100g de Açúcar Refinado	1000	0,15	150,00	BRUNO
02	100g de Açúcar Branco	1000	0,15	150,00	BRUNO
03	100g de Açúcar Vermelho	1000	0,15	150,00	BRUNO
04	100g de Açúcar Dado	1000	0,15	150,00	BRUNO
05	100g de Açúcar Cristal	1000	0,15	150,00	BRUNO
06	100g de Açúcar Mascavo	1000	0,15	150,00	BRUNO
07	100g de Açúcar de Cane	1000	0,15	150,00	BRUNO
08	100g de Açúcar de Mel	1000	0,15	150,00	BRUNO
09	100g de Açúcar de Leite	1000	0,15	150,00	BRUNO
10	100g de Açúcar de Coco	1000	0,15	150,00	BRUNO

Table with columns for item number, description, unit, quantity, and value. It lists various municipal services and their costs.

Carolina/MA, 30 de março de 2021. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanism

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 50fdb83d97e435357c54741a08650de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 21/2021

Dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito dos órgãos e entidades do Município de Centro Novo do Maranhão/MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, Joedson Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentária e; CONSIDERANDO o que determina o art. 169 da Constituição Federal da República, dispondo que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar; CONSIDERANDO o que dispõe a lei complementar nº 101/2000, lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece os limites de gastos com despesas referentes a pessoal; CONSIDERANDO que a crise sanitária atual, decorrente das infecções virais ocasionadas pelo novo corona vírus, e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de contenção dos altos índices de infectados, afetaram a arrecadação de receitas gerando grave crise financeira; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas e financeiras para redução de despesa com pessoal, em razão de que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em benefício da coletividade e do melhor interesse público; CONSIDERANDO que as medidas adotadas possuem a finalidade de melhor adequar a situação à realidade econômico-financeira do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, buscando evitar prejuízos a continuidade do serviço público em favor da população centronovense; CONSIDERANDO o previsto no § 3º da Carta Magna, que determina as providências a serem tomadas pelo administrador público em prol da adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, lei complementar nº 101/2000; DECRETA: Art. 1º. Fica determinado a redução no percentual de 20% dos proventos dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, previstos na lei Administrativa e Organizacional da lei municipal nº 0254/2021, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 01 de março de 2021. Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, em 01 de março de 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: f14a1086257e004718df7e2e70799dd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DO CONTRATO DL - 039/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 039/2021- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 039/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0118.2021 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2021 CONTRATANTE: Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: MAYARA SHIRLEI SILVA E SILVA, CPF: 040.250.973-03 OBJETO: Contratação de empresa para confecção de máscaras neoprene, estampadas com a logomarca da prefeitura, de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Atividade.02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Valor de R\$ 16.700,00(dezesseis mil setecentos reais). VIGÊNCIA: 29 de